



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

Sexta-feira • 8 de Março de 2024 • Ano XX • Nº 7747

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Wilson Ribeiro Pedreira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
TV Lidio Pena s/n Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RDCWMTTC1NJIYQZEXNZQZMZ

Atas



**ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRENCIA Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2024**

OBJETO:

O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA DE BROTAS (PRAÇA AO LADO DA IGREJA MATRIZ), LOCALIZADA NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO, MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

Abertura da Sessão

Aos oito dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, na sala do Setor de Licitações, situada na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Tenente Albuquerque, Snº - Centro, Salinas da Margarida, reuniram-se a Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Aurea Ferreira de Souza, e a Comissão formada por Tiago Santos Ferreira e Aline Neves Cerqueira, nomeados pela Portaria Nº. 05/2024 de 04.01.2024 para realizar o recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **CONCORRÊNCIA 003/2024, cujo o objeto da presente licitação CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA RUA DE BROTAS (PRAÇA AO LADO DA IGREJA MATRIZ), LOCALIZADA NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO, MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

A Presidente retomou à sessão conforme acordado em ata da última sessão realizada em 06 de março de 2024. Abertos os envelopes com as propostas de preço, a Comissão constatou a hipótese de inexecuibilidade da melhor proposta de preço, no valor de R\$ 157.736,14 (cento e cinquenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quatorze centavos), oferecida pela empresa **WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELLI - CNPJ: 13.241.391/0001-88. Conforme segue:**

ITEM Nº 01 – PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS PELAS EMPRESAS

EMPRESA	VALOR
WFC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELLI	R\$ 157.736,14
CONSTRUTORA MENDES LTDA	R\$ 167.597,58
ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 176.661,65
SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA	R\$ 202.933,84
SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$210.339,75

Desse modo, a Comissão decidiu realizar diligência, afim de que a empresa comprove a exequibilidade da sua proposta de preço, nos termos do item 8.7.1 do respectivo Edital. Dá-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação da ata que ocorreu em 06 de março de 2024 nº 7740.

Em resposta a diligencia proposta pela Presidente da Comissão, conforme Ata da Sessão anterior, a empresa WFC, encaminhou para o endereço eletrônico dessa Comissão de Contratação (licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br), através do e-mail



wcedificacoes@hotmail.com, anexo intitulado "RELATÓRIO DA WFC_ASS", cujo conteúdo se faz juntado aos autos, declarando a exequibilidade da sua proposta.

Seguindo o que orienta o item 8.9. do respectivo Edital, a Presidente decide desclassificar a proposta a referida empresa, em razão da ausência de COMPROVAÇÃO de exequibilidade, vez que a mera declaração, desacompanhada de documentos, não satisfaz nem esclarece o questionamento oferecido.

Após a deliberação da Comissão, foi dada a palavra ao representante S.r. LUCAS SANTOS ALVES PINHEIRO da empresa ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA, que aduziu: "No tocante a documentação de proposta de preço da empresa Mendes, não apresentou o item 6.7. – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA. Assim, a ENGENCON solicita a desclassificação da empresa MENDES, pois, segundo item 6.13.1. a não apresentação de qualquer dessas planilhas e composições acarretara a desclassificação da licitante. Sem mais" Em resposta ao questionamento temos:

Sobre a manifestação da empresa ENGECON, a Sr.ª Maelly Cristina, Engenheira Civil da Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida - ba, constatou, após análise da proposta da empresa mendes, amparada pelo que orienta o respectivo edital, comprovou a ausência da referida documentação, disposta no item 6.7., ensejando a hipótese de desclassificação, conforme item 6.13.1.

A Presidente, ao passo que adere a argumentação da representante da SEINFRA, entende que é correto desclassificar a empresa MENDES, por incidência na hipótese de descumprimento do item 6.13.1., para prosseguirmos com a fase de disputa de lances e demais providências. Desta forma seguimos para a próxima fase com as empresas classificadas que são respectivamente: ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA, SEAL CONSTRUÇÕES AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA e SOLUTIONS EMPREENDIMENTOS LTDA

Dos Lances

Rodada de Negociação

A Presidente da Comissão convocou a empresa classificada para contraproposta de redução em 10% do valor final apresentado, o que não foi aceito pela empresa, mantendo o último preço registrado:

RODADA DE LANCES	WFC	MENDES	ENGECON	SEAL	SOLUTIONS
	1	2	3	4	5
PROPOSTA INICIAL	R\$ 157.736,14	R\$ 167.597,58	R\$ 176.661,65	R\$ 202.933,84	R\$ 210.339,75
1ª RODADA	DECLASSIFICADA	DECLASSIFICADA	SEM LANCE	SEM LANCE	SEM LANCE

Nestes termos, o menor preço para o referido lote foi de R\$ 176.661,65, registrado pela empresa ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 38.083.883/0001-13

HABILITAÇÃO.

Após a classificação provisória da licitante, passou-se, assim, à abertura do ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO, da primeira colocada, tendo a Comissão Permanente de Licitações e a Engenheira civil da Prefeitura Municipal, MAELY CRISTINA SANTOS DOS REIS CREABA-051998330-2, realizaram a verificação da documentação em conjunto com o licitante presente. Após diligência realizada pela comissão junto ao site do E-TCM <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> para aferição da veracidade e regularidade da capacidade técnica apresentada, que segue anexados ao processo, constatou



– se a pesquisa satisfatória desta forma a documentação de habilitação da empresa ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 38.083.883/0001-13 Condiz com o que é solicitado em edital no quesito Operacional e Profissional. A quantidade do serviço executado é suficiente. A Presidente, então julgou o objeto da referida licitação **declarando vencedor** da licitação a empresa **ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor oferecido de R\$ 176.661,65**

DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

Após a classificação definitiva da vencedora, não havendo outros participantes presentes para a eventual interposição de recurso, contra decisão da Presidente da Comissão, considera-se encerrado o prazo de recurso.

DA ADJUDICAÇÃO

Transcorrida, na mais perfeita regularidade, todas as fases desta sessão, a Presidente adjudicou o objeto do certame ao vencedor da licitação, nos valores constantes da ata. A Presidente informou ao representante que a proposta ajustada deverá ser apresentada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. No que tange a garantia da execução contratual prevista no edital e seus anexos, a presidente ressalta a necessidade da apresentação da referida apólice, no prazo de 5 dias, após a assinatura do respectivo instrumento contratual.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Nada mais havendo a tratar a Presidente da Comissão encerrou a sessão às 11 horas e 43 minutos, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Presidente da Comissão e pelos licitantes presentes.

Aurea Ferreira de Souza
PRESIDENTE

MEMBROS DA COMISSÃO:

Tiago Santos Ferreira
1º Membro

Maelly Cristina Santos dos Reis
CREABA-051998330-2

Aline Neves Cerqueira
2º Membro

LICITANTES PRESENTES:

EMPRESA	REPRESENTANTE
ENGECON EMPREENDIMENTOS LTDA	